

Guia sobre a **Smith & Nephew**
Código de conduta e princípios
empresariais aplicáveis a terceiros



 We are **smith&nephew**

Smith & Nephew plc
5 Adam Street
Londres WC2N 6LA
Inglaterra

T 44 (0) 207 401 76461
F 44 (0) 207 960 2350
www.smith-nephew.com



MENSAGEM DO CEO

A Smith & Nephew orgulha-se do seu legado de mais de 150 anos a ajudar as pessoas a recuperar as suas vidas com o seu contributo para a reparação e a cura do corpo humano. A nossa procura constante de produtos e pessoas com o mais alto nível de desempenho, aliado ao nosso espírito de pioneirismo, tem gerado muitos milhares de inovações que têm feito a diferença, de uma forma mensurável, para os nossos clientes e pacientes em todo o mundo. Contudo, nada disto seria possível nem sustentável sem a base sobre a qual operamos: uma base de confiança.

A confiança não é algo que tomemos por garantido. Trabalhámos para a conquistar e é algo que requer atenção e cuidado constantes para ser mantida. O nosso “Código de conduta e princípios empresariais” define as formas de trabalho que nos permitem continuar a desenvolver a nossa actividade. Define as expectativas não apenas para os nossos funcionários, mas para todos os que trabalham em nosso nome.

O nome “Smith & Nephew” tem significado para os nossos clientes, pacientes e partes interessadas. Significa que os produtos, os serviços e as práticas empresariais associados ao nosso nome estão em plena conformidade com a lei e se regem pelos mais elevados padrões éticos. O nosso código de conduta é global e, em alguns casos, excede as expectativas das leis ou das normas empresariais locais. Estabelece os princípios que regem a nossa forma de trabalhar em todo o mundo e em qualquer situação de negócio.

Escolheu representar a “Smith & Nephew” e, ao fazê-lo, assumiu a responsabilidade de operar de acordo com o nosso código de conduta. Agradeço-lhe, antecipadamente, o facto de assumir seriamente esta responsabilidade e peço que represente a nossa empresa com orgulho e integridade.

Atentamente,

Olivier Bohuon

INTRODUÇÃO

Na Smith & Nephew, assumimos o compromisso de trabalhar segundo os mais elevados padrões éticos e de conformidade. Estamos a pensar ou optámos por estabelecer uma relação comercial consigo por sabermos que partilha do nosso compromisso relativamente a uma conduta empresarial ética.

Desenvolvemos este guia para explicar de que forma o nosso “Código de conduta e princípios empresariais” se aplica especificamente a quem presta serviços para e em nome da nossa empresa (“terceiros”). As nossas terceiras partes incluem qualquer indivíduo, empresa, parceria ou organização que não faça parte do Grupo Smith & Nephew, mas que irá fornecer um produto ou serviço para nós ou em nosso nome.



Este Guia não substitui o nosso Código. Proporciona uma visão geral das determinações do código relativamente a terceiros que trabalham connosco. Este guia aplica-se a toda e qualquer terceira parte a trabalhar em nosso nome. Quando procedemos à selecção de terceiros, temos em conta o nosso código e este guia e esperamos que os terceiros seleccionados cumpram as determinações do nosso Código. Se uma terceira parte violar o nosso código, as leis ou os códigos de conduta da indústria aplicáveis, iremos rever essa relação comercial e tomar as medidas necessárias, como pôr termo à relação no âmbito dos nossos direitos contratuais e da lei aplicável.

O que esperamos de si

Esperamos que conduza o negócio em nosso nome de forma ética e em conformidade com todas as leis e com todos os códigos de conduta da indústria aplicáveis. As nossas expectativas específicas a seu respeito, enumeradas abaixo, baseiam-se nos requisitos constantes do nosso “Código de conduta e princípios empresariais”. Tenha em conta estas expectativas antes de tomar uma decisão ou de agir em nosso nome e aconselhe-se junto do seu contacto da Smith & Nephew antes de fazer algo que, na sua opinião, possa estar a violar o nosso código, as leis ou os códigos da indústria aplicáveis.

ESPERAMOS QUE AJA COM INTEGRIDADE

Os terceiros que trabalhem connosco não podem oferecer, dar, pedir ou receber subornos ou “luvas”. “Luvas” são pagamentos de pequenos montantes para assegurar ou acelerar a realização adequada dos deveres rotineiros de um funcionário público. Tem de cumprir todas as leis anti-suborno ou anti-corrupção locais ou globais aplicáveis, incluindo o Código Penal e a lei anti-concorrência desleal da República Popular da China e a lei americana sobre as práticas de corrupção no estrangeiro, a lei do Reino Unido sobre o suborno e outras leis adoptadas de acordo com a Organização para a cooperação económica e a Convenção para o desenvolvimento no combate à corrupção.

Como corresponder às nossas expectativas

- Não lhe é permitido oferecer nem propor nenhum suborno ou outro pagamento impróprio, directa ou indirectamente, em dinheiro ou géneros. Tem de obedecer a esta norma, mesmo que o pagamento impróprio seja considerado por alguns como prática comercial aceite em determinado país ou cultura. Pagamento impróprio é dar ou receber algo de valor para influenciar uma transacção de forma imprópria. Os pagamentos impróprios podem incluir qualquer objecto de valor, incluindo subornos, tentativas de corrupção, presentes, donativos, subsídios, convites para refeições ou eventos, comissões ou quaisquer acordos de vendas, descontos, reembolsos ou aluguer de equipamento não seja efectuado em conformidade com o nosso código.
- Não deverá incentivar ou permitir que outros ofereçam ou realizem pagamentos impróprios.
- Não deverá pedir ou receber pagamentos impróprios ou incentivar ou permitir que outros o façam.

Os terceiros que trabalhem connosco não podem ter conflitos de interesse que ponham em risco a sua capacidade de tomar decisões/agir no melhor interesse da Smith & Nephew. Nenhuma das suas actividades deverá prejudicar a reputação da Smith & Nephew.

Como corresponder às nossas expectativas

- Não ofereça presentes nem faça qualquer tipo de convite para refeições ou eventos sociais em circunstâncias que induziriam conduta imprópria ou aparentariam um comportamento inadequado. Convites para refeições ou eventos sociais ou presentes de boa fé podem ser aceitáveis se forem razoáveis, em conformidade com as leis e com os códigos da indústria aplicáveis e para uma proposta de negócio legítima.
- Os funcionários da Smith & Nephew podem aceitar convites para refeições ou eventos sociais não solicitados por parte de terceiros se forem ocasionais, modestos e em local próprio.
- Os nossos funcionários podem aceitar presentes não solicitados de terceiros se forem ocasionais, modestos e adequados a uma relação comercial.
- Os nossos funcionários não podem solicitar presentes, nem convites para refeições ou eventos sociais de terceiros.
- Tenha em atenção os presentes ou outros benefícios por parte de quem esteja a fazer ou pretenda fazer negócio consigo. Não aceite nada, nem nenhum benefício de valor significativo se a finalidade, efeito ou aparência seja influenciar a sua opinião.
- Não tome decisões de contratação com base no seu desejo de manter ou obter o negócio da Smith & Nephew. Sobretudo, não contrate nenhum familiar directo de um profissional de saúde ou de um funcionário público a fim de incentivar esse indivíduo a utilizar ou comprar os nossos produtos ou serviços, obter ou manter um negócio ou influenciar um acto oficial a nosso favor.
- Tenha sempre em conta aquilo que as suas acções podem aparentar. Lembre-se de que, mesmo que não tenha segundas intenções, a aparência de um conflito pode ter efeitos negativos.

Os terceiros que trabalham connosco têm de proteger as informações confidenciais da Smith & Nephew e as informações pessoais de outros.

Como corresponder às nossas expectativas

- Não divulgue informações confidenciais ou pessoais da Smith & Nephew, incluindo propriedade intelectual, excepto quando tal seja permitido associado à concretização de um negócio realizado em nosso nome.
- Tenha cuidado ao transmitir informações confidenciais ou pessoais devido ao ambiente aberto da comunicação electrónica.
- Cumpra as leis locais aplicáveis à recolha, à utilização e à retenção de informações pessoais.
- Não venda informações pessoais a terceiros a menos que tenha recebido autorização específica para tal por indivíduos cujas informações estejam contidas nos dados.

Os terceiros a trabalhar connosco não podem usar informações materiais sobre uma empresa para benefício financeiro ou para outro benefício pessoal antes de estas se terem tornado públicas.

Como corresponder às nossas expectativas

- Não compre, nem venda títulos de nenhuma empresa sobre a qual tenha informações materiais não públicas.
- Não partilhe “informações privilegiadas” sobre uma empresa com alguém que possa negociar as informações que partilhou.

Os terceiros a trabalhar connosco só podem usar materiais promocionais ou de marketing que contenham indicações e alegações de produtos consistentes com as registadas e/ou aprovados para o produto no mercado local.

Como corresponder às nossas expectativas

- Use apenas materiais promocionais que tenham sido aprovados e fornecidos pela Smith & Nephew.
- Certifique-se de que os materiais promocionais são exactos e consistentes com os rótulos de produto relevantes.
- Reveja regularmente a literatura promocional para se certificar de que continua consistente com as alegações de produtos aprovadas pela Smith & Nephew.
- Use apenas materiais em conformidade com os requisitos nacionais e internacionais legais relevantes.

ESPERAMOS QUE AJA JUSTAMENTE

Os terceiros a trabalhar connosco têm de respeitar e observar a letra e o espírito das leis de concorrência e anti-trust. Entre outras coisas, essas leis regulam relações entre concorrentes, acordos de distribuição, licenciamentos de patentes, direitos de autor e de marca comercial, restrições territoriais de revendedores e licenciados, abatimentos e descontos a clientes e políticas de preços.



Como corresponder às nossas expectativas

- Conduza as suas operações de acordo com os princípios da concorrência justa e em conformidade com todas as leis e códigos da indústria aplicáveis.
- Não se sirva de qualquer vantagem injusta sobre um concorrente por meio de manipulação, ocultação, abuso de informações privilegiadas, representação adulterada de factos materiais ou qualquer outra prática indevida.

ESPERAMOS QUE SEJA TRANSPARENTE NA FORMA DE LIDAR COM OS OUTROS

Os terceiros a trabalhar connosco devem operar segundo normas específicas de contabilidade e reporte e devem manter registos de contabilidade precisos, relatórios financeiros consistentes e controlos financeiros internos efectivos.

Como corresponder às nossas expectativas

- Certifique-se de que os registos de contabilidade e os documentos que os corroboram descrevem com precisão e reflectem a verdadeira natureza das transacções subjacentes e estão em conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis.
- Cumpra as leis e os códigos da indústria aplicáveis, mantenha registos e documentos activos de forma adequada às suas necessidades negociais diárias.
- Guarde os documentos inactivos ou históricos de uma maneira apropriada, a fim de os proteger de danos.
- Não destrua documentos que seja necessário conservar por períodos especificados pela lei dentro desse período.
- Pare imediatamente a destruição regular de documentos se tiver tomado conhecimento de uma solicitação legal de tais documentos ou se uma autoridade competente lhe tiver pedido que conserve esses documentos.

Os terceiros a trabalhar connosco têm de cumprir todas as leis de controlo do comércio internacional. As leis destinam-se a assegurar que certos países, entidades ou pessoas, em particular os associados a actividades terroristas, não recebem determinados bens, serviços ou contribuições financeiras.

Como corresponder às nossas expectativas

- Avalie todas as transacções relativamente a conformidade com todas as regras aplicáveis ao comércio com países e pessoas sancionados e utilizadores finais proibidos.

ESPERAMOS QUE RESPEITE OS OUTROS

Os terceiros a trabalhar connosco não podem usar nenhuma forma de trabalho forçado, compulsivo ou infantil. Têm de manter um ambiente de trabalho em que todos se sintam bem-vindos e onde não haja assédio, discriminação, nem qualquer outra conduta imprópria. Têm de respeitar os direitos humanos, a dignidade e a privacidade do indivíduo e o direito dos funcionários à liberdade de associação e de expressão e o direito a serem ouvidos.

Como corresponder às nossas expectativas

- Respeite sempre os direitos humanos, a dignidade e a privacidade do indivíduo.
- Não use trabalho forçado, compulsivo, de servidão ou trabalho prisional involuntário.
- Proporcione um local de trabalho onde não haja assédio, nem discriminação.
- Construa uma equipa diversificada baseada nas qualificações e capacidades dos funcionários, necessárias para o trabalho a realizar.
- Cumpra todas as leis e regulamentos aplicáveis que regem salários e horas de trabalho.

Os terceiros a trabalhar connosco têm de manter um ambiente saudável e seguro e desenvolver uma atitude proactiva e cooperativa para com a saúde e a segurança dos funcionários.

Como corresponder às nossas expectativas

- Proporcione condições de trabalho seguras para todos os funcionários.
- Empenhe-se em criar e manter, de forma justa e eficaz, um local de trabalho seguro a fim de evitar doenças e lesões.
- Assegure que os seus funcionários o informam de todas as lesões ou doenças resultantes das respectivas funções.
- Esteja sempre atento, de uma forma geral, à segurança.

ESPERAMOS QUE RESPEITE O AMBIENTE E A SUA COMUNIDADE

Os terceiros a trabalhar connosco têm de cumprir as obrigações legais e cívicas nacionais e locais a fim de gerirem o impacto do seu negócio no ambiente e devem contribuir para a vitalidade das comunidades onde tenham interesses comerciais. Os terceiros a trabalhar connosco têm de desenvolver esforços no sentido tornar o seu negócio sustentável.

Como corresponder às nossas expectativas

- Desenvolver processos de fabrico e produtos que minimizem os efeitos adversos sobre o ambiente (tal como se aplica ao fornecedor).
- Disponibilize os dados de desempenho ambiental, conforme exigido por agências reguladoras e pela Smith & Nephew sempre que solicitado.
- Disponibilize características do produto à Smith & Nephew sempre que solicitado para ajudar a Smith & Nephew a atingir os seus próprios objectivos de sustentabilidade.
- Seja um bom cidadão corporativo agindo activamente nas comunidades locais.
- Incentive e apoie os funcionários a voluntariarem-se para desenvolver trabalho comunitário.



ESPERAMOS QUE VOCÊ OU OS SEUS FUNCIONÁRIOS NOS MANTENHAM A PAR DE QUAISQUER PREOCUPAÇÕES.

Os terceiros a trabalhar connosco têm o dever de comunicar todas as violações do nosso código, das leis e códigos da indústria aplicáveis com que se depararem, mesmo que não estejam directamente envolvidos. Os terceiros têm também de proteger a confidencialidade de quem denuncia e proibir retaliações contra trabalhadores que façam denúncias de boa fé.



Como corresponder às nossas expectativas

- Informe o seu contacto Smith & Nephew de uma conduta imprópria, real ou suspeita, ou um dos nossos responsáveis pela conformidade ou ainda a nossa linha de integridade: <http://www.smith-nephew.ethicspoint.com/>.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

Se tiver dúvidas sobre o Gabinete de ética e conformidade da **Smith & Nephew** ou se desejar rever o nosso “Código de conduta e princípios empresariais”, visite o nosso site em:

<http://compliance.smith-nephew.com/snc/en/compliance.htm>.



Smith & Nephew plc
5 Adam Street
Londres WC2N 6LA
Inglaterra

T 44 (0) 207 401 76461
F 44 (0) 207 960 2350
www.smith-nephew.com